

**MENSAGEM** 

Nº 76 /2018-GAG

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

Em, 06,02,18

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que, abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 6 102 18 às 117

Assinatura /

Matricula

A Sua Excelência o Senhor **Deputado JOE VALLE**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº1899/2018
Folha Nº01 Bete



PL 1899 /2018

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00.

# A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 3 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito suplementar, no valor de R\$ 122.168.555,00.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1°, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo PL N°(899 / 2018 Folha N° 0 2 Be 18

										R\$ 1,00
CS-UTIL	JZACÁO VETO ART.I:	50 § 10 LEI ORGÁNICA DO DF	_	-		_				
ANEXO	À LEI N°	CANCELAMENTO								
ÓRGÁO	90000 RESERV	A DE CONTINGÊNCIA		_		_			_	
UNIDAD	E 90101 RESERV	A DE CONTINGÊNCIA								
ORÇAMI	ENTO FISCAL E DA SE	EGURIDADE SOCIAL								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	М	U	F	+	DOTAÇÃO
			G	S F	N	D	S	E	ŀ	
9999	RESERVA DE	CONTINGÊNCIA			1		-	-	-	122,168.555
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1	1		1		1	1	122.168.555
99 999	9999 9999 0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99					1		
				P	9	99	0	100		122.168.555
TOTAL -										122.168.555
TOTAL.	GERAL,		-				-			122.168.555

<sup>(\*)</sup> Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

<sup>(</sup>EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART. 150 \$ 10 LEI ORGÂNIO	TA DO DE
ANEXO À LEI №	

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC,	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA P	ARA OPERAÇÃO ESPECIAL		-	-	-	1		122 168.555
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					_		
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	- 1		Ť.		Ü		122,168,555
28 846	0001 9100 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS—DISTRITO FEDERAL	99						**** EWO 275
TYTAL	FISCAL			F	1	90	0	100	122.168.555
OTAL -			- "						122,768,555
	OLIVAL								122.168.555

<sup>(\*)</sup> Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

<sup>(</sup>EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 19/2018 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador,

- 1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que, na forma do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 8º da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, tem por objetivo concluir a reestruturação do Orçamento de 2018.
- 2. A proposta ora apresentada envolve crédito suplementar no valor total de R\$ 122.168.555,00, financiado pela alocação de recursos que se encontram na Reserva de Contingência -Reserva de Vetos, em função dos vetos apostos ao autógrafo relativo ao PL 1885/2018.
- 3. Convém destacar, preliminarmente, que esta proposição segue em PL exclusivo por envolver alterações no GND 01 - Pessoal e Encargos, em respeito aos ditames do art. 57, § 2° da Lei n° 5.950, de 2 de agosto de 2017 - LDO/2018.

Art. 57. (...).

(....)

- § 2º Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais, a serem submetidos à CLDF, devem ser encaminhados por meio de projeto de lei específico para esta finalidade, observado o disposto neste artigo.
- 4. Neste PL, em específico, busca-se o reforço de dotação para Nomeações decorrentes de concurso público, para fazer frente à necessidade de recomposição de força de trabalho pelo Governo do Distrito Federal.
- 5. Diante do exposto, e considerando o exíguo prazo para o encaminhamento do proposto Projeto de Lei ao Poder Legislativo e para a sua desejada aprovação, necessário se faz solicitar que a sua apreciação se dê em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

#### Respeitosamente,

### **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 01/02/2018, às 07:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 4946064 código CRC= 7F4BFF8D.

Setor Protocolo Legislativo

# CÂMARA LEGISLATIVA

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.899/18 que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00".

**Autoria: Poder Executivo** 

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em Regime de Urgência (art. 73, LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, "b").

Em 07/02/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 18 99 / 2018
Folha Nº 0 6 De to